



**Processo:** 01-P-44210/2025  
**Assunto:** Dispensa Tradicional – art. 75, inciso II

Campinas, 11 de Novembro de 2025

**À Divisão de Suprimentos Saúde,**

1. O presente processo trata de registro de preços de sondas foley para o HC e para o Caism, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), no valor de R\$ 2.226,00, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.
2. A pesquisa de preços foi realizada exclusivamente junto a fornecedores, conforme inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 67.888/2023.
  - a. Considerando a natureza da contratação, que exige resposta imediata para evitar prejuízos e garantir a continuidade dos serviços públicos — especialmente por se tratar de demanda vinculada à assistência médico-hospitalar —, optou-se por não realizar a pesquisa de preços por meio do Portal de Compras (compras.gov.br).
  - b. Neste caso, além da pesquisa direta ao mercado, foi considerado o histórico de fornecedores anteriormente contratados junto à Universidade, medida que tem se mostrado eficaz para identificar aqueles recorrentes e com capacidade de atendimento em prazos condizentes com a urgência da situação.
  - c. As propostas foram julgadas com base no Art. 33 da Lei 14.133/2021, tendo como referência primeira o inciso III (melhor técnica) e em segundo o inciso I (menor preço).
3. Informamos ainda que optamos pela contratação na forma não eletrônica conforme Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de Julho de 2024:

*Artigo 14. As contratações previstas nesta Instrução deverão ser realizadas na forma eletrônica, sendo passível de realização na forma convencional (não eletrônica) e mediante a análise e justificativa da Área de Compras responsável, nos seguintes casos:*

*Parágrafo Único: Fica dispensada a forma eletrônica nas contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.*
4. Para a formalização processual, anexamos os seguintes documentos:
  - a. Solicitação Eletrônica de Compras – SECs nº 4892/2024 e 19250/2024 (documentos 03 e 04), que cumprem a mesma função do documento de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SAÚDE  
COMPRAS DIRETAS



- formalização de demanda exigido no Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme regulamentado no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023.
- b. Termo de Referência baseado no modelo aprovado pela Portaria Interna PG nº 01/2024 (documento 20);
  - c. Minuta da Ata de RP (documento 07) e Justificativa da não-adesão à intenção de registro de preços (documento 08).
  - d. As cotações seguem anexadas nos documentos 10 a 15, a grade de preço no documento 19 e a análise técnica no documento 18.
  - e. A proposta vencedora segue anexada no documento 14.
  - f. Regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, além da inexistência de sanções aplicadas pelos órgãos competentes (documento 22).
5. Diante do exposto, solicitamos a designação do servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO - Matrícula 321542 como Agente de Contratação, e com base no artigo 4º, § 5º do Decreto nº 67.888/2023, a autorização para dar prosseguimento ao registro de preços de sondas foley para o HC e para o Caism.
6. Informamos que foi dispensada a elaboração de ETP e de Mapa de Risco, conforme Instrução Normativa DGA Nº 03, de 02 de Julho de 2024.
7. A formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Autorização de Fornecimento).
8. Diante dos documentos e informações aqui apresentadas, entendemos que a dispensa de licitação está fundamentada no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal no 14.133/2021, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.
9. A contratação será formalizada com a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ 61.418.042/0001-31, no valor de R\$ 2.226,00.
10. Dessa forma, submetemos os autos à apreciação de V.Sa., para conhecimento e autorização da contratação por dispensa tradicional com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa supracitada.

Vinicius Forato Coracin  
Compras Diretas/Suprimentos Saúde/DGA

Paulo Henrique Dias Idino  
Coordenador de Serviço



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SAÚDE  
COMPRAS DIRETAS



Compras Diretas/Suprimentos Saúde/DGA

1. Designo o servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO - Matrícula 321542 como Agente de Contratação e encaminho o presente à **Coordenadoria da Divisão de Suprimentos Saúde/DGA** para conhecimento e autorização da contratação imediata por dispensa com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa supracitada.

2. Após, retorne para as providências e encaminhamentos mencionados acima.

1. Com base na Portaria 06/2025, pratico o ato de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Elaine dos Santos José  
Coordenadoria de Divisão  
Suprimentos Saúde/DGA

---

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS FORATO CORACIN, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 11/11/2025, às 11:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 13/11/2025, às 11:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por ELAINE DOS SANTOS JOSE, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 13/11/2025, às 09:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**04C63ADC A8A34808 92D6CEB0 A6747D9C**

